



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº ____/DE 2025.

**“INCLUI O “DIA MUNDIAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO DO
AUTISMO” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.”**

AUTORA: VEREADORA KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Art. 1º: Fica instituído o “Dia Mundial de Conscientização do Autismo” no Calendário Oficial do Município de Itaguaí.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” será celebrado no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º: O “Dia Mundial de Conscientização do Autismo” tem como objetivos principais informar e conscientizar a população sobre as características, o diagnóstico, o tratamento e os impactos das pessoas com Autismo.

Art. 3º: Durante a semana que antecede o “Dia Mundial de Conscientização do Autismo”, serão realizadas atividades educativas e campanhas de conscientização em:

- I - unidades educacionais;
- II - unidades de saúde; e
- III - órgãos da Administração Pública.

Art. 4º: O Poder Executivo Municipal poderá promover palestras, seminários, workshops e outras atividades voltadas para os profissionais da Educação e da Saúde, bem como para a comunidade em geral, visando à disseminação de conhecimentos sobre o TEA.



JUSTIFICATIVA,

A criação dessa data tem como justificativa principal a necessidade de:

1. **Incentivar o conhecimento e a aceitação** - O autismo ainda é cercado por estigmas e desinformação, dificultando a inclusão social, escolar e profissional das pessoas autistas. A conscientização busca reduzir preconceitos e aumentar a empatia.
2. **Garantir direitos e políticas públicas** - O reconhecimento oficial da data fortalece a luta por direitos fundamentais, como acesso à saúde, educação e mercado de trabalho, conforme estabelecido no **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)** e na **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei 12.764/2012)**.
3. **Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado** - Muitas crianças autistas ainda não recebem diagnóstico ou apoio adequados, dificultando seu desenvolvimento e qualidade de vida. A conscientização pode ajudar pais, educadores e profissionais de saúde a identificarem sinais precoces do TEA.
4. **Promover a inclusão e respeito** - A data reforça a importância da inclusão em todos os ambientes, garantindo que as pessoas autistas possam viver com dignidade, sem barreiras sociais.

A legislação brasileira reconhece a importância dessa conscientização e, por isso, diversas ações são promovidas em todo o país para marcar a data, como campanhas educativas, iluminação de prédios públicos na cor azul e eventos para debater políticas públicas voltadas para o TEA.

Itaguaí, 01 de abril de 2025


Dr^a KARINE BRANDÃO
Vereadora